



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1440, DE 21 DE março DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Lar Presbiteriano Reverendo Harold Cook, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 786, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de
março de 1969.

M. A. Carmo

Moacyr Rodrigues do Carmo
Prefeito Municipal